

ATIVIDADES REALIZADAS PELA COFI EM 2015¹

O Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região (CRESS/RN), por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), tem realizado diversas atividades e visitas de rotina ou para a verificação de irregularidades em instituições localizadas em Natal, Mossoró e demais municípios do Estado, visando cumprir a função precípua da entidade de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais.

VISITAS DE FISCALIZAÇÃO

Por meio da realização de visitas de rotina em distintos espaços sócio-ocupacionais, busca-se sempre manter uma maior aproximação com os/as profissionais. Porém, também, recebemos e verificamos denúncias de possíveis irregularidades sobre o exercício profissional ou condições de trabalho. No corrente ano, foram realizadas 33 visitas de fiscalização, no qual 50 profissionais foram fiscalizados/as. Foram visitadas instituições das seguintes áreas: Saúde, Sociojurídica, Assistência Social, Rural, Educação.

As principais irregularidades identificadas quanto à atuação dos/as Assistentes Sociais foram: elevado índice de inadimplência; profissionais em situação irregular supervisionando estágio; profissionais supervisionando quantidade maior de estagiários/as do que institui a Resolução CFESS nº 533/2008 (01 estagiário/a a cada 10 horas semanais de trabalho).

¹ Os dados apresentados neste Relatório levam em consideração as atividades realizadas pela COFI durante o corrente ano até a segunda semana do mês de dezembro.

Já em relação às instituições, merecem destaque as seguintes situações: condições éticas e técnicas de trabalho não adequadas conforme dispõe a Resolução CFESS nº 493/2006; não garantia do sigilo profissional; sala de atendimento que não permitia o acesso dos/as usuários/as; não cumprimento da Lei 12.317/2010 (Lei das 30 horas); sobrecarga de trabalho devido ao número insuficiente de profissionais para a alta demanda do setor.

Os principais encaminhamentos realizados foram: envio de ofícios (11) para as instituições informando as irregularidades identificadas, divulgando resoluções do CFESS e solicitando as devidas providências e/ou maiores informações; reuniões com profissionais e/ou gestores.

SOLICITAÇÕES DO MPRN E TJRN

Visando manter ações de enfrentamento às requisições de emissão de laudos e pareceres por parte de instituições do Poder Judiciário e Ministério Público aos/às profissionais que não sejam vinculados a tais instituições, o CRESS/RN realizou as seguintes atividades:

- ✓ Orientações aos/às profissionais que procuraram informações sobre como agir quando são obrigadas a realizar tais atividades;
- ✓ Divulgação do Parecer Jurídico do CFESS nº 10/2012 para os/as profissionais;
- ✓ Requisição, através de envio de Ofício, a 10 (dez) maiores prefeituras do Estado sobre quantitativo de solicitações de estudo e parecer social enviados aos CRAS e CREAS pelo Ministério Público e o Tribunal de Justiça;

- ✓ Reunião com a Comissão de Profissionais aprovados/as no Ministério Público que estão na lista de espera para tratar sobre ações estratégicas;
- ✓ Solicitação ao Ministério Público e Tribunal de Justiça dados sobre o quantitativo de Assistentes Sociais que atuam nas respectivas instituições, carga horária e tipo de vínculo empregatício;
- ✓ Reunião com representante do Ministério Público, do CRESS e da Comissão de Aprovados/as para tratar sobre a convocação de mais Assistentes Sociais;
- ✓ Elaboração de moção de repúdio contra as determinações do Poder Judiciário e do Ministério Público quanto a laudos e pareceres junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP/RN) durante a X Conferência Estadual de Assistência Social realizada em Natal, em outubro de 2015.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Além da nossa função precípua de fiscalização, também nos cabe realizar atividades de orientação aos profissionais, estudantes, instituições ou usuários/as sobre as temáticas que perpassam o Serviço Social. Temos realizado orientações no próprio Conselho ou através de telefone ou e-mail sobre os seguintes temas: inscrição e funcionamento do CRESS, concursos, perícia social no âmbito do judiciário sem recebimento de honorários, tabela de honorários, descumprimento da Lei das 30 horas, supervisão de estágio, sindicalização do/a Assistente Social, acúmulo de cargos, desvio de função, piso salarial, entre outros.

Foram mantidas a divulgação de cartazes e folders sobre diversas temáticas e Resoluções no Conselho, durante as visitas de fiscalização e reuniões de entrega de carteira. Elaborou-se, também, conteúdos informativos para alimentação do site e redes

sociais. Além disso, o Projeto “Dica de leitura semanal” (divulgação de textos da área e das Resoluções elaboradas pelo CFESS em nosso site e redes sociais) também foi mantido, visando contribuir para a capacitação permanente dos/as Assistentes Sociais.

REUNIÃO PARA ENTREGA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Foram realizadas 24 reuniões com 125 Assistentes Sociais participantes durante o processo de entrega da Carteira de Identidade Profissional, visando o repasse das seguintes informações: o Conselho e suas competências; esclarecimentos sobre procedimentos administrativos; para que serve a anuidade e como é estabelecida; penalidades previstas no Código de Ética; atribuições e competências do/a Assistente Social; modelo de carimbo; Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS; brochuras e materiais disponíveis no site do CFESS.

UNIDADES DE ENSINO

Compreendendo a importância do fortalecimento da formação profissional dos/as futuros/as Assistentes Sociais, a COFI visa sempre manter a articulação com as Unidades de Ensino Superior do Rio Grande do Norte que oferecem o Curso de Serviço Social.

Nesse sentido, foram realizadas 02 (duas) palestras na Universidade Potiguar (UNP) e 01 (uma) no Centro Universitário FACEX (UNIFACEX), pela Agente Fiscal Micarla Moura. O objetivo foi o de apresentar o CRESS/RN, suas atribuições e funcionamento, o processo de fiscalização, realização de denúncia ética, além de sanar dúvidas dos/as futuros/as profissionais sobre o processo de inscrição.

FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

O CRESS/RN tem intensificado as ações de fiscalização de concursos públicos e processos seletivos, notificando às instituições ou órgãos municipais nos quais são encontradas irregularidades no edital publicado. As principais irregularidades encontradas são em relação à carga horária semanal de trabalho e descrição de atribuições que não são de competência dessa categoria profissional.

Além disso, sempre que constatamos a abertura de um novo concurso ou processo seletivo entramos em contato com a organizadora do certame através de ofício solicitando os nomes e respectivos números de registro no CRESS dos/as Assistentes Sociais que farão parte da Banca Examinadora ou serão responsáveis pela seleção dos/as profissionais, visando, assim, garantir que as provas aplicadas sejam elaboradas por um/a Assistente Social, pois esta é uma atribuição privativa, conforme dispõe a Lei nº 8.662/93.

Desse modo, foram enviados 21 ofícios para instituições solicitando adequação dos editais e dados sobre a Banca Examinadora.

Destaca-se, também, que a Diretoria do CRESS/RN se articulou com o Conselho Regional de Psicologia do RN, visando o fortalecimento de ações realizadas no âmbito de questões relacionadas às duas categorias profissionais. Assim, foram realizadas as seguintes ações:

- ✓ Reunião para articulação de ações sobre intervenção no Processo Seletivo realizado pela FUNDAC;
- ✓ Reunião com representantes da FUNDAC solicitando adequação de carga horária e valor salarial para Assistentes Sociais e Psicólogos;

- ✓ Elaboração de moção de repúdio contra as determinações do Poder Judiciário e Ministério Público quanto a laudos e pareceres.

FAÇA A SUA PARTE!

É dever do/a Assistente Social denunciar, por meio de comunicação fundamentada, qualquer forma de exercício irregular da profissão, infrações a princípios e diretrizes da legislação profissional (Art. 21 do Código de Ética Profissional de 1993). Assim, a COFI conta com o compromisso e colaboração dos/as Assistentes Sociais por meio da realização de denúncias para que possamos fazer as devidas verificações.

Além disso, ressaltamos a importância do pagamento das anuidades para que o/a profissional possa atuar regularmente, contribuindo, também, para o fortalecimento e o cumprimento das atividades regimentais e políticas desenvolvidas por este Conselho. Lembre-se, você também faz parte dele!